



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS (EXTERNO/INTERNO) - ANO LETIVO DE 2026

EDITAL nº 11 /2025

O Grupo Madre Tereza, com o objetivo de valorizar bons estudantes, torna público o Edital do Concurso de Bolsa para o ano de 2026, para a Educação Básica, destinado a estudantes que ingressarão do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª à 2ª série do Ensino Médio, oriundos de outras instituições e alunos internos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidato a serem contemplados com bolsas de estudos no Ensino Fundamental, ingressantes do 4º ao 9º ano e 1ª à 2ª série do Ensino Médio, será realizada mediante **processo seletivo** consistente em **TESTE SELETIVO**, por meio de aplicação de uma **PROVA**, que avalie conhecimentos do ano referente ao segmento cursado em 2025.

Art. 2º O ganhador do concurso de bolsas será o candidato que tiver maior pontuação entre o segmento que está concorrendo, como demonstrativo em tabela no Art. 3º, desse edital.

Art. 3º O número de bolsas ofertadas para o ano letivo de 2026 é o estipulado na tabela a seguir.

SEGMENTO	SÉRIE	BOLSAS
FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS	4º e 5º ano	1 – 100%
		1 - 50%
		1 – 30%
FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS	6º ao 9º ano	1 – 100%
		1 - 50%
		1 – 30%
ENSINO MÉDIO	1ª à 2ª série	1 – 100%
		1 - 50%
		1 – 30%



Parágrafo único: O candidato que obtiver maior pontuação do segmento, tendo como base, a nota mínima 8,0 pontos e a máxima 10,0 pontos é o ganhador da bolsa de estudos, não podendo este ter nota menor a média estabelecida como consta nesse edital.

2. INSCRIÇÕES

Art. 4º a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento das normas ou apresentar recurso posterior.

Art. 5º As inscrições para o Concurso de Bolsas serão realizadas na assessoria do Centro de Ensino Madre Tereza, localizada na Rua José Bruno de Oliveira Gomes, 1777, bairro Nova Brasília, neste município de Santana, no período de 21/10/2025 a 04/11/2025, iniciando as inscrições às 09h00 da data início e finalizando às 18h00 da data término, como previsto neste edital.

Art. 6º A taxa de inscrição será 1 kit de limpeza (anexo I) ou valor de R\$ 15,00 reais apenas.

Art. 7º O candidato matriculado no Centro de Ensino Madre Tereza poderá participar do Concurso de Bolsas pleiteando a mesma vaga divulgada neste edital dos candidatos externos, seguindo o segmento de ensino que cursará em 2026.

Art. 8º Somente a inscrição no Concurso de Bolsas, não garante a vaga pleiteada.

Art. 9º As providências necessárias para a efetivação da inscrição são as seguintes:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Pagamento da inscrição;
- c) A inscrição deve ser feita dentro do período de inscrição **20/10/2025 a 04/11/2025**.
- d) Deve ser realizada na assessoria do Centro de Ensino Madre Tereza;
- e) Só serão consideradas as inscrições que contenham todos os documentos e informações solicitadas no formulário de inscrição;



- f) O e-mail e o telefone do candidato, informado no formulário de inscrição, serão os únicos canais pelo qual as informações serão repassadas, como possível mudança de dia e horário de prova e ou a aprovação;

§1º A ficha de inscrição do candidato é o documento de confirmação de inscrição, nela constará data, horário e local de prova e deverá ser apresentado, pelo candidato, juntamente ao documento de identidade ou registro de nascimento, para ingresso na sala de prova.

§2º As informações contidas na ficha de inscrição serão tomadas como definitivas, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a sua modificação.

Art. 10 Ao se inscrever no **CONCURSO DE BOLSAS**, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. PROVA

Art. 11 Poderão se inscrever para o Concurso de Bolsas:

- I. Alunos que irão cursar no ano letivo de 2026 - 4º ano e 5º ano (segmento fundamental - anos iniciais)
- II. Alunos que irão cursar no ano letivo de 2026 - 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano (segmento fundamental - anos finais)
- III. Alunos que irão cursar no ano letivo de 2026 - 1ª série e 2ª série (segmento Ensino Médio)

Parágrafo único: Alunos que irão cursar a 3ª série não serão contemplados para o concurso de bolsas para o ano letivo de 2026.

Art. 12 A prova do Concurso de Bolsas será realizada no dia 08 de novembro de 2025 (sábado);

- a) O horário de abertura dos portões será às 07h10min;
- b) O horário de fechamento dos portões será às 07h40min;
- c) Horário de início da prova 08h00;
- d) Para os candidatos do 4º ano e 5º ano do fundamental – anos iniciais, a prova será composta de 20 questões objetivas, sendo 10 questões de Língua Portuguesa e 10 de Matemática;
- e) Para os candidatos do 6º, 7º, 8º, 9º anos e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio a prova será composta de 20 questões objetivas, sendo 10 questões de



Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, além da proposta de uma produção textual/redação;

- f) O tempo de duração da prova será de 4 horas;
- g) A permanência mínima do candidato na sala de prova será de 2 horas
- h) Não será permitida a entrega do cartão-resposta ao final da prova para o candidato/responsável;
- i) O candidato que faltar estará automaticamente eliminado, sem direito à 2ª chamada.

ART. 13 O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de:

- I. Original de um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade/Certidão de Nascimento;
- II. Não será aceita cópia do documento de Identificação do candidato;
- III. Comprovante de Inscrição do referido concurso;
- IV. Caneta preta ou azul;

Art. 14 A prova será unificada em sua execução, idêntica em conteúdo para todos os candidatos conforme o ano de ensino e constituída de questões do tipo múltipla escolha.

Art. 15 Cada questão de múltipla escolha será constituída de 5 (cinco) respostas alternativas cada, sendo apenas 1 (uma) correta.

Parágrafo Único: Cada questão respondida corretamente valerá 1 (um) ponto, sendo que a pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos para os candidatos do 4º e 5º ano. Para os candidatos do 6º a 2ª série do Ensino Médio, a prova valerá 30 (trinta) pontos, devido a proposta de produção textual/redação.

Art. 16 Os procedimentos e os critérios para a correção da PROVA de múltipla escolha são de exclusiva responsabilidade da Equipe docente.

Art. 17 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação e assinatura do cartão-resposta vinculado à PROVA.

Art. 18 A critério da Equipe docente, terá julgamento nulo ou zero a PROVA de múltipla escolha cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as



instruções contidas no manual do candidato, entregue ao candidato junto com o bloco de PROVA.

Art. 19 Será eliminado o candidato que faltar à PROVA, usar meios ilícitos, informações inverídicas durante a sua aplicação ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.

Art. 20 Para ter acesso ao local da PROVA, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, documento de identidade e o material estritamente necessário para a sua realização.

Parágrafo único: Não serão aceitos outros documentos de identidade, tais como carteira de estudante, carteiras associativas de clubes, etc.

Art. 21 Será impedido de realizar a PROVA o candidato que chegar após o fechamento dos portões de acesso aos locais de PROVA.

§ 1º Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 20 (vinte) minutos antes do horário de início da prova, conforme previsto no Art. 12.

§ 2º Os relógios da Equipe docente serão aferidos pelo site <https://www.horariodebrasil.org>.

Art. 22 Não é permitido ao candidato, durante a realização da prova a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como: celular, agenda eletrônica, bip, gravador, MP's player, note book, pager, palmtop. Ressaltamos ainda, que é vedado a comunicação entre os candidatos ou espécie alguma de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Parágrafo Único: candidatos adventistas deverão sinalizar no ato da inscrição sua opção religiosa e realizarão a prova na sexta-feira (07/11), com abertura dos portões às 12h40min, fechamento dos portões às 13h10min e início da prova 13h30min.

4. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Art. 23 A instituição disponibilizará o gabarito da prova no dia 10 de novembro de 2025 às 18h, segunda-feira, no site e Instagram oficial do Grupo Madre Tereza.

5. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Art. 24 Após a divulgação do gabarito preliminar, o responsável do candidato terá o prazo de 48h para entrar com recurso. O recurso deverá ser feito por



escrito, com justificativa clara e fundamentada e, entregue na assessoria do Centro de Ensino Madre Tereza.

Parágrafo Único: recursos apresentados fora do prazo estipulado neste edital ou sem fundamentação não serão analisados. A decisão sobre os recursos é definitiva e não caberá novo recurso.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 25 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 13 de novembro de 2025, no site e Instagram oficial do Grupo Madre Tereza e o responsável do candidato terá o prazo de até 24h, após resultado para entrar com recurso.

7. CLASSIFICAÇÃO E MATRICULA

Art. 26 A Equipe docente publicará a lista com resultado final de classificação dos candidatos, em ordem decrescente da pontuação total obtida, nesta instituição de ensino, no dia 17 de novembro de 2025, segunda-feira, nos mesmos meios de comunicação já citados.

§ 1º As bolsas serão válidas, em única chamada, para matrículas efetuadas entre os dias 18 a 21 de novembro de 2025.

§ 2º Em 22 de novembro de 2025, os candidatos convocados que porventura não tenham efetivado suas respectivas matrículas perderão o direito às bolsas.

Art. 27 Havendo empate no número de pontos dos candidatos, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- I. Será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;
- II. Permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões de matemática;
- III. Permanecendo o empate, terá preferência à vaga o candidato de menor idade.

Art. 28 Os resultados do Concurso de Bolsas serão válidos somente para o ano letivo de 2026, nas datas estabelecidas pelo Centro de Ensino Madre Tereza.

Art. 29 Fica a cargo do responsável do **ALUNO CLASSIFICADO**, a assinatura do contrato correspondente ao ano de 2026, da série em que o mesmo estará se matriculando para efetivação da matrícula.



Art. 30 Após a efetivação da matrícula, o aluno terá direito à bolsa, cujo o percentual será de acordo com sua colocação na prova realizada no dia 08 de novembro de 2025.

Art. 31 A Bolsa de Estudos refere-se, unicamente, às mensalidades escolares. Quaisquer outros custos, como livros, paradidáticos, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, jogos esportivos, formaturas, 2ª chamada de provas e outros necessários à frequência à escola, ficarão integralmente a cargo do responsável do candidato.

Art. 32 As bolsas de estudos ofertadas no presente Concurso de Bolsas são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Único: aos bolsistas com porcentagem a partir de 50%, é essencial o pagamento até o dia do vencimento do boleto para que assim garanta na íntegra o desconto concedido.

Art. 33 Este edital entrará em vigor na data de sua divulgação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Os candidatos que não irão sozinhos ao término da prova, os pais deverão informar no ato da inscrição um contato atualizado para que a equipe pedagógica possa ligar ao término da realização da prova.

Art. 35 Não é permitido a permanência de pais ou responsáveis dos candidatos no local de prova;

Art. 36 Ao final da prova serão recolhidos o caderno de questões e o cartão resposta do candidato;

Santana, 20 de outubro de 2025.

Felipe Borges Gomes de Sá Teles

Diretor Geral

ANEXO I - KIT DE LIMPEZA



1.	SABÃO EM PÓ + ÁGUA SANITÁRIA
2.	DETERGENTE + SACO DE LIXO
3.	DESINFETANTE + PACOTE PAPEL SANITÁRIO
4.	AMACIANTE + SABÃO EM BARRA
5.	LIMPA VIDROS + 2 MULTIUSOS
6.	KIT ESPONJAS + SABÃO EM PÓ
7.	SABÃO LÍQUIDO (2) + DESINFETANTE

ANEXO II



CONTEÚDOS PARA ESTUDO

ENSINO FUNDAMENTAL I:

4º ano - (alunos que cursam o 3º ano)

LÍNGUA PORTUGUESA: Sílabas; Divisão silábica; Número de sílabas; Ordem alfabética; Compreensão textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações; Sequência numérica de 0 a 100; Escrita de numerais por extenso; antecessor e sucessor; dezena, dúzia e meia dúzia.

.....

5º ano - (alunos que cursam o 4º ano)

LÍNGUA PORTUGUESA - Gêneros textuais (contos, fábulas, notícia de jornal, carta, e-mail, histórias em quadrinhos poema) substantivos classificação, artigos classificação, verbos flexão em tempo. Ortografia: IZAR/ISAR. S, ÀS, C e Ç. A leitura e interpretação.

MATEMÁTICA - Leitura e escrita de números até seis dígitos; Classes, ordens e valor posicional; Cálculos com as quatro operações; Cálculos envolvendo dobro, triplo, metade e terça parte; Leitura e interpretação de tabelas e gráficos; Situações - problema com números naturais e decimais; Leitura e escrita de números fracionários; Ideia de relação parte-todo; Polígonos, quadriláteros e ideia de perímetro de figuras planas.

.....

6º ano - (alunos que cursam o 5º ano)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de texto; Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, interjeição; Formação e significação de palavras; Acentuação; Pontuação; Ortografia.

MATEMÁTICA: Organização do sistema de numeração decimal: classes, ordens e valor posicional; Decomposição de números; Leitura de tabelas e gráficos; Problemas e cálculos com as quatro operações; Leitura, escrita e comparação de frações; Números decimais: décimos, centésimos e milésimos, comparação e ordenação de números decimais, medidas de comprimento; Cálculos com a adição, subtração e multiplicação com números decimais; Porcentagem e raciocínio lógico (nível de 5º ano).



PRODUÇÃO TEXTUAL: Gêneros: conto ou poema

.....

7º ano - (alunos que cursam o 6º ano)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Pontuação; Verbo; Variação Linguística; Fonema; Classes gramaticais: substantivos, adjetivos, pronomes, numeral, artigo.

MATEMÁTICA: Leitura de tabelas e gráficos; Adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais: cálculos e propriedades; Potenciação e suas propriedades; Radiciação; Expressões Numéricas envolvendo as operações com números naturais; Critérios de Divisibilidade; MMC e MDC em situações - problema; Operações básicas com Números Decimais e Frações; Raciocínio lógico (nível de 6º ano).

PRODUÇÃO TEXTUAL: Gênero: conto, poema ou artigo de opinião.

.....

8º ano - (alunos que cursam o 7º ano)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação Textual; Linguagem Formal e Informal; Frase, Oração e Período; Elementos essenciais da oração: Sujeito e Predicado; Tipos de Sujeito; Tempos e Modos verbais; Ortografia;

MATEMÁTICA: Números Inteiros: operações e situações - problema; Números Racionais: operações e situações - problema; Porcentagem; Equação e Inequação do 1º grau; Proporcionalidade e Regra de Três; Sistema de Equações do 1º grau; raciocínio lógico (nível de 7º ano).

PRODUÇÃO TEXTUAL: Texto dissertativo-argumentativo

.....

9º ano do ensino fundamental (alunos que cursam o 8º ano)



LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Denotação/Conotação; Função Sintática; Período/Oração; Modos Verbais; Concordâncias; Verbal, Nominal e verbo-nominal Pontuação; Orações Subordinadas Substantivas; Elementos essenciais da oração: Sujeito e Predicado

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico; Monômios; Polinômios; Expressões algébricas; Ângulos e triângulos; A circunferência e seus elementos e Noções de probabilidade.

PRODUÇÃO TEXTUAL: Texto dissertativo-argumentativo

.....

ENSINO MÉDIO

1ª série do ensino Médio (alunos que cursam o 9º ano)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação textual; Tipos textuais (Argumentação, Narração, Descrição); Ortografia, Denotação e Conotação; Coesão e Coerência. Textos: Leitura e interpretação de tipos variados de textos: charges, tirinhas, anúncios, propagandas, poesias, contos, crônicas, relatos.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico, Equação do 2º grau; Plano cartesiano; Função do 1º grau; Função do 2º grau; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras e Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

PRODUÇÃO TEXTUAL: Texto dissertativo-argumentativo

.....

2ª série do ensino Médio (alunos que cursam a 1ª série)

LÍNGUA PORTUGUESA

GRAMÁTICA: Linguagem e variação linguística; Dimensão Discursiva da Linguagem; Recursos Estilísticos: Figuras de Linguagem; Estrutura das palavras; Formação de palavras.

TEXTOS: Leitura e interpretação de tipos variados de textos: charges, tirinhas, anúncios, propagandas, poesias, contos, crônica e relatos.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico; Conjuntos, Função afim; Função quadrática; Função exponencial e Função logarítmica.



GRUPO
Madre Tereza

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-AP
CEP 68927-239

PRODUÇÃO TEXTUAL: Texto dissertativo-argumentativo

www.grupomadretereza.com.br

